



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Aos 18 dias do mês de Maio de 2026, na sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Porto Velho, localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 6500, bairro Aeroporto, às 09h58, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Thales Quintão Chagas - Matrícula nº 3361335, Analista Ambiental; Bruno Antonio Azevedo da Silva - Matrícula nº 1933479, Analista Ambiental; e Rodrigo de Macedo Mello - Matrícula nº 3361314, Analista Ambiental, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATAs, de apoio às ações de prevenção e combate a incêndios, designados pela Portaria ICMBio Nº 542 (022887340), publicada no Boletim de Serviços nº 06, de 05 de fevereiro de 2026.

Após a homologação do resultado final (023292099), a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	1º	prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	***.731.912-**
AC	2º	prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	ADRIANO COSTA SANTOS	***.537.692-**
AC	3º	prevenção e combate a incêndios	I	24 meses	STHEFANY MARIA CAMPOS DA SILVA	***.287.008-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

2. O candidato deverá apresentar-se no dia 01 de Junho de 2026 às 09h no endereço Avenida Lauro Sodré, nº6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Quintão Chagas, Analista Ambiental**, em 18/05/2026, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Antonio Azevedo Silva, Analista Ambiental**, em 18/05/2026, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023459665** e o código CRC **F5B7B277**.
